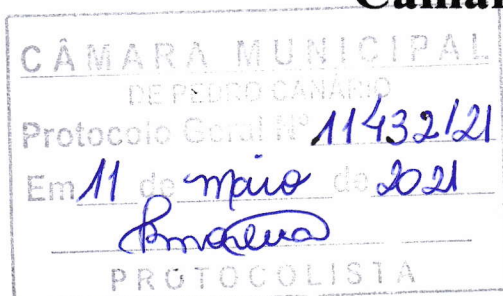




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 122/2021

O Vereador **Lucas Vasconcelos Pereira**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que seja instalado um semáforo, com a respectiva faixa de pedestres no cruzamento da Av. Mário Vello Silveiras x Praça do Posto Santo Antônio.***

Justificativa

A presente Indicação se faz necessário, pois além de trazer segurança aos pedestres e condutores, irá melhorar e organizar o trânsito, tanto na Avenida Mario V. silveiras como nos cruzamentos da BR-101. Face que a falta de um semáforo, prejudica o trânsito devido à falta de respeito de alguns condutores. Solicito também a instalação da faixa de pedestres conforme o croqui em anexo.

Pego ao Excelentíssimo Prefeito por intermédio da secretaria dentro da disponibilidade, que possa atender esse pedido dos nossos munícipes.

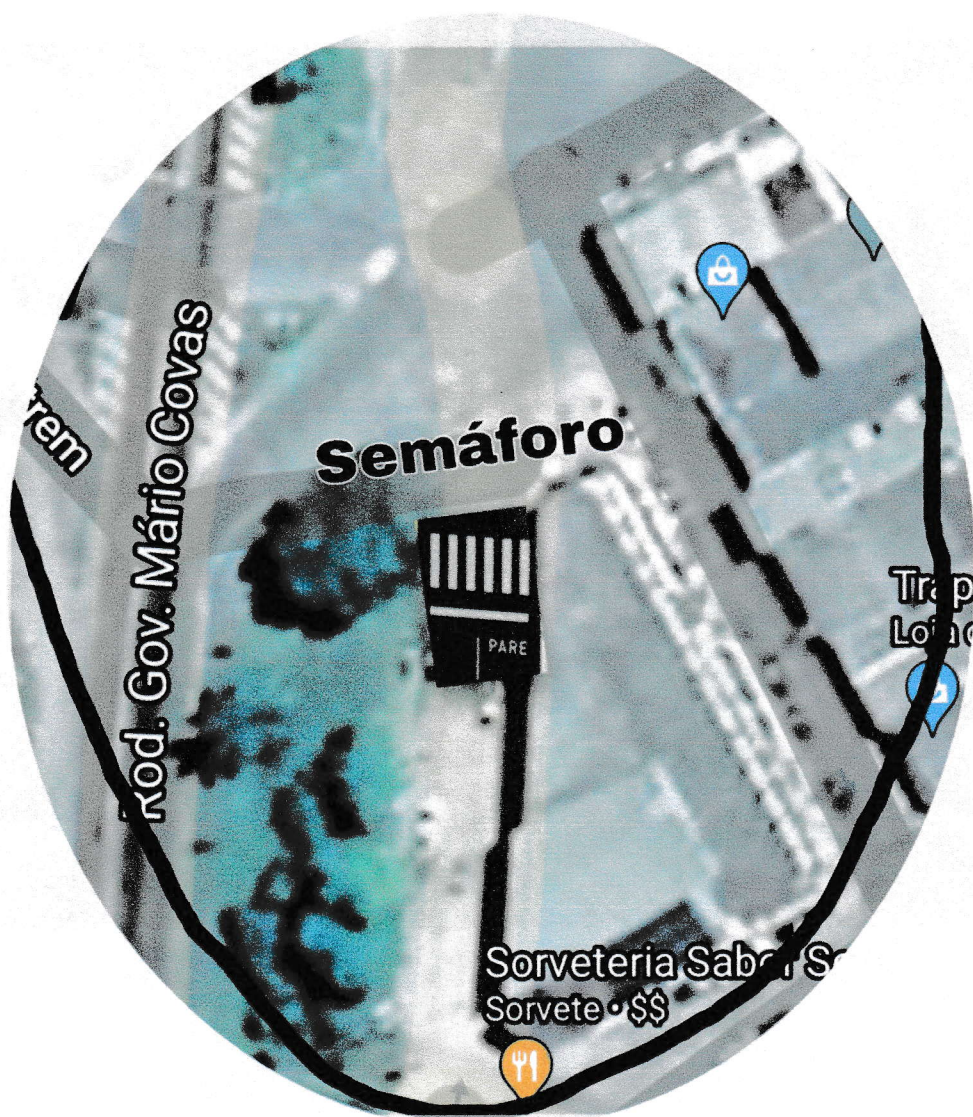
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 11 de Maio de 2021.

LUCAS VASCONCELOS PEREIRA
Vereador



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

